



INFORMATIVO JURÍDICO



Presidente João R. B. Neto, Diretor Jurídico Nazir Fonseca, Dr. Antonio Rodrigo e Diretor Financeiro Daniel R. Bomfim



Dr. Antonio Rodrigo e equipe, com o Diretor Jurídico Nazir Fonseca e equipe.

Reunião trimestral de alinhamento com o escritório de advocacia Antonio Rodrigo

A Equipe SINPRF-DF esteve presente nos dias 11 e 12 de setembro de 2023, no escritório Antonio Rodrigo Advocacia para fins de uma reunião trimestral, juntamente com Dr. Antonio Rodrigo e sua equipe, para melhor atender todos os sindicalizados.

- Estudo de viabilidade da proposta de novas ações coletivas;
- Melhoria e Adequação do fluxo de atendimento (Assistência Jurídica);
- Alteração do Estatuto, sobrepondo atualizações;

Além do recebimento do relatório trimestral, apresentando 104 atendimentos realizados, com 15 ações ajuizadas.

Outro acontecimento importante:

O SINPRF-DF teve resultado positivo no processo administrativo de um de seus filiados, representado pelo Escritório Antonio Rodrigo Advocacia. Agradecemos, em especial, a FENAPRF que trabalhou em conjunto na consecução desse objetivo.

Ações Coletivas do SINPRF-DF

PSS sobre 1/3 de férias

A ação visa obter a devolução dos valores descontados indevidamente, em relação ao PSS sobre 1/3 de férias.

No caso das RPVs emitidas em 30 de agosto de 2023 (até o momento somente para o grupo 1) os valores devem ser levantados junto à Caixa Econômica Federal, mediante apresentação de cópia de identidade e comprovante de residência.



28,86%

Ação em fase de acordo com a AGU. Os cálculos do grupo 1, com estimativa dos valores a serem recebidos, estão disponíveis. Para consultar, basta solicitar em nosso WhatsApp jurídico (61) 99347-5324.

Em atenção à LGPD, os dados somente serão informados ao titular.

Auxílio Transporte

A ação Auxílio Transporte foi ajuizada contra a União Federal, postulando tutela de urgência para determinar que a Ré utilize, para fins de pagamento da indenização intitulada como auxílio transporte, o desconto de 6% somente sobre os dias efetivamente trabalhados.

Tem direito todos os filiados que recebiam o auxílio transporte e cancelaram, bem como, aqueles que ainda recebem e aqueles que farão o pedido pela primeira vez.



Recomendamos que aqueles servidores que trabalham no regime de escala e não recebem o benefício, **façam o requerimento administrativo** junto ao setor de RH da PRF (não mencionar que o auxílio recai sobre os dias trabalhados), uma vez que o auxílio transporte é devido a partir do seu requerimento.



INFORMATIVO JURÍDICO



Assistência Jurídica

O SINPRF/DF assiste aos seus filiados em causas judiciais coletivas e individuais, representando-os integralmente durante todo o processo.

Para realizar um atendimento, entre em contato com o nosso **WhatsApp jurídico (61) 99347-5324**, solicitando o agendamento com o escritório Antonio Rodrigo.

Os atendimentos são divididos conforme área de atuação, sendo:

- **Segundas-Feiras** - Direito Administrativo - Presencial
- **Terças-Feiras** - Direito Administrativo - Virtual
- **Quartas-Feiras** - Demandas de cunho Particular do Filiado - Virtual
- **Quintas-Feiras** - Direito Penal e Sancionador - Presencial

Caso tenha interesse em aderir à Assistência Jurídica, basta enviar-nos um e-mail (contato@sinprfdf.org.br) declarando interesse na inclusão da assistência e ciência do valor do desconto.

Em relação ao custo e aos benefícios:

- Taxa de R\$26,00 (Vinte e seis reais) mensais*. (Valor sujeito à alteração)
- Com direito à 02 (duas) causas particulares por ano.

Ações Coletivas do SINPRF-DF

Auxílio Creche

A ação Auxílio Creche foi ajuizada para a concessão da tutela provisória, para determinar que a Ré se abstenha de exigir cota de participação sobre o custeio do auxílio pré-escolar e/ou creche recebido mensalmente pelos substituídos; ou, sucessivamente, para determinar que a cota em questão seja mensalmente depositada em conta a ser designada por este juízo até a solução final resultante desta demanda.

Para os filiados que possuem assistência jurídica, o Escritório Antonio Rodrigo se dispôs a propor ações individuais com esse objeto, caso persistirem os descontos. Para isso, agende um horário com o escritório e lembre-se de comparecer ao atendimento portando o seu documento pessoal e o último contra-cheque.

Adicional Noturno

A ação de correção e cobrança das diferenças do adicional noturno, com adequação no fator de conversão e cômputo de horas noturnas, apurando-se as diferenças retroativas respectivas.

Quanto a execução da ação, alguns grupos foram cobrados das custas iniciais, conforme distribuição da FENAPRF.

O SINPRF-DF efetuará o pagamento da GRU, e **os beneficiários deverão realizar o reembolso ao sindicato via PIX**, conforme cobrança enviada individualmente a cada um.

